

	ATA DE REUNIÃO		Nº 09/2011
	9ª reunião da Câmara Setorial da Cadeia Produtiva de Reciclagem e Resíduos Sólidos		
	Data: 04/11/2011	Local: SALA B-12 – CENTRO DE CONVENÇÃO – RECICLA NORDESTE 2011.	Horário: 15h
Assunto: Reunião Ordinária			
Pauta:			
I. Reformulação da Lei da Política Estadual de Resíduos Sólidos do Estado do Ceará Palestrante: Sr. Martinho Olavo Gonçalves e Silva – Procurador Autárquico da SEMACE			
Participantes (Nome e empresa): Marcos Albuquerque (SINDIVERDE), Paulo Henrique Lustosa (CONPAM), Martinho Olavo (SEMACE), Cecy de Castro (ADECE), Marcos Stenio (ABES-CE), Renato Aragão (FIEC-NUMA), Alvaro Garcez (SINDIVERDE), Waldisio Fernandes (REP. DOS TRANSFORMADORES), Paulo Cesar Abreu (SEC. DAS CIDADES), Jose Rosemiro Gonçalves (REP. DEPOSEIROS), Luiz Pregmácio (APRECE), Mansour Daher (SEMAM).			
Participantes Convidados (Nome e empresa): - Viviane Gomes (CONPAM), Kilza Maria (CONPAM), Maria Dias (CONPAM), Ilana Fernandes (CONPAM), Helio Fernandes (CONPAM), Irene Uchôa (SESA) Alceu de Castro (ARCE), Heliane Cápua (IICA/FBB/BB), Fernando Ximenes (GRAM-EOLLI), Carlos Israilev (UNASER), Glauco Pessoa (UNASER), Rosimeire Felício (SEMACE), Heloísa Maria Murte ((ASS LEGISL.-MEIO AMBIENTE), Elaine Cristina (FIEC-NUMA), Edilson Uchoa Lopes (SEC. CIDADES), Thiago Casagrande (INFRAERO), Rolf Pohhing (FIEC/NUMA), Adriano Assis (REVISTA RECICLAGEM), Marcos Bonanzini (CE WASTE), Tereza Rozane Araujo (SESA), José Rocha Andrade (MCTI/CII), Paula Silveira (FIEC/COTEMA), Gilson Maia (GT PLÁSTICOS), Carolina Serra (SERRA & SERRA Adv), Luiz Carlos Leitão (Reciclador), Aníbal Barroso (Reciclador), Bruno Bertrand (Reciclador), Thais Mesquita (ADECE), Fco. Das Chagas Soares (ADECE).			

Detalhamento da Pauta:

Aos 04 (quatro) dias do mês de novembro de 2011 (dois mil e onze), às 15h (quinze horas), na Sala B-12, CENTRO DE CONVENÇÃO DO CEARÁ, situado à Av. Avenida Washington Soares, 1141 - Água Fria/Ed Queiroz deu-se início a 9ª reunião Ordinária da Câmara Setorial de Reciclagem de Resíduos Sólidos, inserida na programação da Feira Recicla Nordeste 2011 com a presença de 12 (doze) membros titulares e 29 (vinte e nove) suplentes e/ou convidados.

O Sr. Marcos Albuquerque, presidente da câmara dá boas vindas a todos e dá inicio a reunião comunicando que o sindiverde patrocina a II Feira Recicla Nordeste, com o

Tema Reciclando com Sustentabilidade, tendo como objetivo principal, trabalhar o setor de reciclagem como um todo, do catador ao transformador final, seja desenvolvido, tendo melhor condições de trabalho, não podendo agredir ao meio ambiental e, principalmente a parte social, no conjunto de um todo do catador de rua a grandes empresas, todos deverão ser beneficiados. E através da Recicla Nordeste, convidamos o Sr Martinho Olavo, Procurador da SEMACE para debates sobre a revisão da Política Estadual de Resíduos Sólidos no Estado. Agradecendo a visita na feira da UNASER (União Nacional Recicladores do Brasil), na pessoa do presidente Sr Glauco Pessoa e dos diretores Srs Carlos Israilev e Manoel Padreca, apresentando para a UNASER o que o Ceará está fazendo pela reciclagem no Brasil e principalmente para o Nordeste. Em seguida foi apresentado os membros de cada setor envolvidos no Grupo Técnico envolvido nas discussões sobre saneamento Ambiental.

Com a palavra a Sra. Maria Dias (CONPAM) comunica que hoje, está sendo realizada a 9º reunião do Grupo Técnico e que, nos dias 29 e 30 do corrente no BNB – Passaré o grande fechamento com a Oficina de Regionalização de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos no Estado do Ceará.

O Sr Presidente convida o Sr. Martinho Olavo para apresentação do anti projeto de Lei da Política Estadual de Resíduos Sólidos, que através de slaid show, iniciou sua apresentação. Segue alguns tópicos.

REFORMULAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CEARÁ

Martinho Olavo Gonçalves e Silva

Procurador Autárquico/SEMACE

OBJETIVOS DA POLÍTICA ESTADUAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Não Geração – Redução – Reutilização – Reciclagem – Tratamento - Disposição Final Adequada

OBJETIVOS DA POLÍTICA ESTADUAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Recuperação de Áreas Contaminadas;

Racionalização de uso dos recursos naturais no processo produtivo;

Intensificação da educação Ambiental;

Promoção da Inclusão Social;

Geração de Emprego e Renda.

Por ocasião da apresentação do Sr. Martinho, adentra a sala de reunião o Sr. Paulo Henrique Lustosa do CONPAM.

PARTICULARIDADES DA POLÍTICA ESTADUAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Inclusão de institutos do PLANSAB (ex: serviço público de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos);

Instrumentos econômicos de auto-sustentabilidade (taxa ou tarifa) indutores de progressão e regressão – caráter extra-fiscal;
Regulação dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos como instrumento da política;
Não-incidência do ICMS sobre a circulação de produtos decorrentes de processo de reciclagem, reutilização ou remanufatura;
Referência as normas do COMAER;
Criação do Sistema Estadual de Informação de Saneamento Básico (SEIS);
Conformidade dos planos de Resíduos Sólidos com o plano de saneamento básico do respectivo município;
Criação de Fundo – fonte de recursos para os municípios que implantarem seus planos de gestão de Resíduos Sólidos – (observância de índice mínimo de desempenho, eficiência e eficácia).

Após apresentação iniciou-se os debates técnicos, com a palavra o Sr. Paulo Henrique, parabenizou o Sr. Martinho por sua apresentação como também salientou da importância da participação do setor de reciclagem na elaboração do plano de gerenciamento da política estadual de resíduos sólidos, como também dos órgãos governamentais como: SESA, ARCE, SEMACE, ADECE, ABES-CE, SEC. DAS CIDADES, APRECE, CONPAM E COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, comunicando que Assembleia Legislativa quem dará a palavra final sobre a aprovação da Lei Estadual de Resíduos Sólidos.

Dando prosseguimento aos debates o Sr Martinho apresentou a minuta da Lei que Institui a Política Estadual de Resíduos Sólidos com as propostas encaminhadas por órgãos governamentais como também do SINDIVERDE.

No Capítulo V – dos Instrumentos Econômicos:

Art. 41 – Parágrafo único, onde instituirá o Fundo Estadual, cujos recursos serão destinados para subvenções de empreendimentos destinados a Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos.

Com a palavra Sr Presidente, enaltece a apresentação do Sr. Martinho e o CONPAM pelo brilhante trabalho que vem realizando, mas comenta que, dentro da Lei da Política Estadual de Resíduos Sólidos, não existem benefícios para as empresas recicladoras. Salienta que a empresa recicladora não existe incentivo fiscal, recebem resíduos de má qualidade, são bi-tributadas, mas, são elas que poderão absorver toda a mão de obra e ajudar os catadores. A empresa recicladora é o grande gerador de emprego e renda, é quem pode realizar um tratamento correto para os resíduos sólidos, uma parceria junto com o SEBRAI e o SENAI é que poderemos capacitar e treinar os catadores de rua, para melhor desenvolver nossa economia,

O Sr. Martinho com a palavra comunica que existem parâmetros da PNRS que não podem modificar a sua estrutura. Temos autonomia, mas nossa autonomia é limita, comentou. Salienta que o setor industrial pode ficar a vontade para fazer observações, estando aberto para o diálogo.

Sr. Bruno da Empresa Sucacel, salienta que a reciclagem não é feita somente pela indústria, mas também o pequeno comerciante que chamamos de sucateiro ou deposeiros, que também faz parte da cadeia produtiva e sobreviver desse comércio.

O Sr. Fernando da Gram Eólic, que defende a idéia da incineração do lixo, para geração de energia, enaltece a apresentação dos Srs. Marcos e Martinho, mas salienta da importância da criação da Lei de Resíduos Sólidos, que foi criado para o resíduo sólido, não podendo errar, como erramos em outros Leis de Saneamento como: PLANASA, PLANO NACIONAL DE HABITAÇÃO, confundimos PLANO DE RESÍDUO SÓLIDO com PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO entre outros.

Hoje, pela Constituição Brasileira, sabemos que é de responsabilidade das prefeituras, que tem custo altíssimo de logística para coleta do lixo, custo da coleta seletivo do lixo, a população faz a separação e os caminhões coletores misturam novamente, temos métodos e processo inviáveis.

Não temos números palpáveis, não temos um senso do lixo, mas, para isso precisamos do IBGE para planejar uma estatística do lixo.

As cidades estão crescendo, não tendo mais espaço para aterros e lixões, onde proliferam ratos, baratas e doenças.

Devemos fazer do lixo, gerador de emprego e renda. Renda para pequenas famílias e pequenos comerciantes. Sr Fernando enaltece a iniciativa do CONPAM, na pessoa do Sr. Paulo Henrique, sendo louvável a participação do setor industrial nos debates da Política Estadual de Resíduos Sólidos.

Sr. Marcos Stênio GT Resíduos Eletrônicos da Câmara de Reciclagem, com a palavra, enumera algumas questões:

Como objetivo. É trabalhar para que o resíduo sólido seja destinado para as indústrias de reciclagem, está faltando incentivo para que a coleta seletiva se faça acontecer, pois está havendo carência de alguns resíduos nas indústrias. E enumerando algumas avaliações como:

1 – Exigir que toda e qualquer atividade que trabalhe com resíduos sólidos, seja o catador, o deposeiro, o carraçeiro, seja associações, seja reciclador, etc devam ter o licenciamento ambiental, para que seja dada a destinação correta do mesmo.

2 – O mesmo critério seja adotado para a empresa que se inscrevem em leilões públicos tanto, municipal, estadual como federal.

3 – Os Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, público ou privado deveria montar um banco de dados, um instrumento de metas e indicadores dos resíduos.

Como exemplo: Alcançar em quatro anos, 20% da quantidade de resíduos domiciliares via coleta seletiva.

4 – Classificar e diagnosticar as características dos resíduos sólidos, conforme o Plano Municipal, para que fique mais claro e concreto.

5 – A questão do Plano Estadual de Resíduos Sólidos, os órgãos públicos estaduais, poderiam também, realizar a segregação dos resíduos e destinar para as associações para coleta seletiva

6 – Plano Estadual de Resíduos Sólidos deveria conter maiores orientação sobre o descarte dos resíduos eletrônicos.

7 – No art.42 comenta a inclusão das cooperativas constituídas exclusivamente por catadores para fins de concessão de incentivo fiscais.

Com a Palavra o Sr. Mansour Daher (SEMAM), indaga se no Plano Estadual de Resíduos Sólidos contempla algum artigo sobre os Resíduos da Construção Civil, considerando que os resíduos da construção e demolição geram 100 mil toneladas/mês só em Fortaleza, merecia ter maior atenção.

Salienta que o Plano Gerenciamento de Resíduos Sólidos já está bem definido, já temos alguns segmentos que estão destinando seus resíduos para as usinas, tivemos grande avanço, como os resíduos do Estádio Castelão e do TRASNFOR, estão sendo segregados e reutilizados nas próprias obras, as CE,s 025 e 040, estão também utilizando os resíduos para base pavimentação e nas obras, mas precisamos ver por parte o Estado, um melhor cuidado e atenção com os resíduos da construção civil. Comenta que na construção do Centro de Eventos estão sendo usados “bloquetes”, “caixas de passagens” e “premoldados” a base de agregado natural, quando poderia ser usados o agregado reciclado. Salienta que no Plano de Gerenciamento, poderia constar em que as obras licitadas pelo Estado, aonde for possível, se usa o agregado reciclado, e aonde não for possível usar, ter uma justificativa técnica, pois, não queremos colocar agregados reciclados em peças estruturais e de grande responsabilidade.

Com a palavra o Sr. Marcos Bonanzini associado ao SINDIVERDE e proprietário da ECOLETAS a única empresa de licenciada em resíduos eletrônicos, salienta que gostaria que a Política Estadual pensar melhor em como definir o que é resíduos eletro-eletrônico e resíduos hospitalar. E exemplifica: Uma máquina de raio-X é resíduo eletro-eletrônico ou e resíduos de saúde pública.

Comunica aos presentes que a Secretaria de Planejamento estará realizando um grande leilão de resíduos eletro-eletrônicos, só que estão sendo adquiridos por qualquer pessoa que não faz a destinação correta e os resíduos que não tem valor comercial, acaba sendo descartados nas ruas, terrenos baldios e rios.

Salientou que, como a única empresa licenciada para os resíduos visitou uma grande empresa geradora, para realizar os serviços de descarte corretamente, só que, foi comunicado que eles realizam com outra empresa, quando foram verificar, era um posto de gasolina licenciada.

Para obter a licença ambiental, enfrentou os trâmites burocráticos da SEMACE, para ser licenciada, então uma empresa se estrutura para desenvolver o processo correto de destinação de resíduos eletro-eletrônicos e perder para um posto de gasolina licenciado ou outro tipo de empresa, fica difícil, exclamou o Sr. Marcos, e comunica que irá abandonar o mercado de resíduos eletro-eletrônicos, pois está inviável de se trabalhar dessa maneira.

Com a palavra a Sr Adriano Assis (Revista Reciclagem), comunica que no seu entendimento se buscou da Política Nacional um anti-projeto de lei para a Política Estadual com alguns refinamentos, onde procurou trazer questão construção de um sistema de formações, questão regulatória não estava muito explícita. Mais é nesse momento que setor privado e demais contribuição da sociedade podem dar uma cara mais regional, mais estadual para a Lei.

O setor público não há capacidade de gestão para gerenciar essa lei, temos que nos preocupar quais os instrumentos de gestão e aparelhar o setor público, para que possamos desenvolver essa lei. Outro ponto importante é a questão da gestão o nosso grande foco será o desafio das construções de consórcios, desafio da construção de modelo de gestão, será fundamental envolver o setor privado nessa discussão e começar discutir uns pontos indigestos como tarifação de serviço, questão do sistema e informações entre outros.

Consideração final do Sr. Martinho Olavo, comenta que a Lei não pode ser prolixa, nós estamos falando de política ela dá a diretrizes e no plano é que será encorpado a caracterização do resíduo a definir de cada trato para cada espécie de resíduos inclusive os eletrônicos, parabeniza a todos os presentes e agradece a oportunidade em participar da reunião.

O Sr Marcos Albuquerque agradece a todos e declara, encerrada a reunião.